|  |
| --- |
| SÚMULA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 29 de novembro de 2018 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| DATA | 30 de novembro de 2018 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Brasília – DF | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES) | Coordenadora |
| Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB) | Membro |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Joselia da Silva Alves (AC) | Membro |
| Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA) | Membro |
| Roseana de Almeida Vasconcelos (RO) | Membro |
| ASSESSORIA | Paul Gerhard Beyer Ehrat | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 77ª Reunião Ordinária** | |
| **Encaminhamento** | A súmula foi aprovada. Encaminhar para publicação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Conselheira Andrea Vilella |
| **Comunicado** | A coordenadora da comissão comunicou sua participação em evento promovido pela FNA - 42° ENSA em Brasília, DF, onde foi tratado o tema Acreditação de Cursos. |
| **Responsável** | Conselheira Andrea Vilella |
| **Comunicado** | A coordenadora comunicou as propostas da CEN quanto a eleição representante IES, quanto a revisão do regulamento eleitoral. |
| **Responsável** | Assessoria |
| **Comunicado** | A assessoria comunicou da necessidade de revisão das Resoluções 18, 26 e 35 em função da Lei 13726/2018, e que aguarda manifestação do jurídico para proceder, em conjunto com a coordenação técnica da SGM, o envio das revisões ao Plenário. |
| **Comunicado** | O presidente comunicou sobre a manifestação do IAB sobre acreditação de cursos, informando que a questão será levada ao CEAU. |
| **Responsável** | Presidencia |
| **Comunicado** | A conselheira informou da reunião na Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores a pedido da Comissão de Relações Internacionais e Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil para tratar do Acordo para revalidação de títulos universitários no Mercosul e outros, ocorrida no dia 28/11/2018. |
| **Responsável** | Conselheira Andrea Vilella |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **SICCAU 377224/2016 Tempestividade do Protocolo de Reconhecimento de Cursos e SICCAU 363532/2016 Cadastramento de Cursos:**   * 1. **– Análise de Cadastro de Cursos e Tempestividade** |
| **Fonte** | CAUs/UF, IES |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | **DELIBERAÇÃO Nº 106/2018 – CEF-CAU/BR**  **DELIBERA:**   1. Informar que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade da CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento; 2. Acolher os resultados dos cálculos de tempestividade e orientações sobre registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo I desta deliberação; 3. Orientar os CAU/UF de que deverão ser verificados os requisitos de registro vigentes, incluindo a contemplação de carga horária e tempo de integralização previstos pelo sistema de ensino, contemplados nos históricos apresentados pelos egressos; 4. Aprovar as inclusões e alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo II desta deliberação; 5. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as assessorias das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, por intermédio do conselheiro representante das IES; 6. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:    1. Informar a Presidência e Comissão de Ensino e Formação dos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação.   **Cursos Analisados\*:**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | 1 | 1058384 | CONCÓRDIA | SC | | 2 | 2880 | SÃO PAULO | SP | | 3 | 1276952 | PETROPOLIS | RJ | | 4 | 5956 | SANTOS | SP | | 5 | 18051 | CRIZ ALTA | RS | | 6 | 4887 | SÃO PAULO | SP | | 7 | 97245 | RIO BRANCO | AC | | 8 | 18374 | UBERLANDIA | MG | | 9 | 1178659 | LONDRINA | PR | | 10 | 1175585 | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SP | | 11 | 1184862 | NOVA VENECIA | ES | | 12 | 1193793 | LINHARES | ES | | 13 | 112414 | LAGUNA | SC | | 14 | 1172556 | SOBRAL | CE | | 15 | 4960 | RIO DE JANEIRO | RJ |   *(\* Verificar a deliberação mencionada para os resultados das análises.)* |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Plano de Ação de 2019**   * Adequação proposta CPFI e Conselho Diretor * Transposição de Projetos * Relatório de Gestão 2018 - encaminhamentos |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheira Andrea Vilella |
| **Encaminhamento** | **DELIBERAÇÃO Nº 105/2018 – CEF-CAU/BR**  **DELIBERA:**   1. Manifestar a insatisfação desta Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR quanto ao critério adotado pela assessoria de planejamento e Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR para a definição do valor limite para os Projetos das Comissões, sugerindo que o planejamento seja pautado nas metas e diretrizes do CAU, considerando as necessidades reais de cada Comissão, e não uma divisão uniforme de valores entre as comissões; 2. Agradecer a Presidência do CAU/BR a coerência no encaminhamento da solução para manutenção dos Projetos de Acreditação de Cursos e Manifestações Técnicas; 3. Aprovar as seguintes alterações na previsão orçamentária encaminhada pela Deliberação 090/2018 CEF-CAU/BR, conforme planilhas anexas: 4. Transpor os recursos destinados ao *Projeto de Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU (Projeto Piloto)*, no valor de R$ 224.500,00, para o centro de custos da Presidência, mantendo a gestão do projeto sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação; 5. Transpor os recursos destinados ao *Projeto de Manifestações Técnicas e Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo*, no valor de R$ 135.580,00, para o centro de custos da Presidência, mantendo a gestão do projeto sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação; 6. Alterar as ações do *Projeto de Atividades de Integração com o Segmento Estudantil: Extensão Universitária e CAU-Jovem*, totalizando R$ 70.580,00; 7. Alterar as ações do *Projeto de Formação Continuada*, totalizando R$ 37.740,00. 8. Encaminhar a proposta à Presidência para conhecimento e envio à Comissão de Planejamento e Finanças. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Registro de Professor e Coordenador de Curso Arquiteto e Urbanista** |
| **Fonte** | CEP-CAU/BR |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | O tema foi retirado de pauta. A comissão ainda não recebeu o protocolo da CEP sobre a questão e a manifestação jurídica solicitada pela CEP. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Relatório Seminário Manaus** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | O relatório foi finalizado durante a reunião e enviado para publicação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Projeto Piloto de Acreditação de Cursos**   * Encaminhamentos quanto à aprovação IES * Encaminhamentos quanto à aprovação RAA * Termo de Confidencialidade |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheira Andrea Vilella |
| **Encaminhamento** | **DELIBERAÇÃO Nº 107/2018 – CEF-CAU/BR**  **DELIBERA:**   1. Aprovar os cursos selecionados para a fase de Avaliação da Edição Piloto da Acreditação de Cursos do CAU, conforme detalhado no Anexo I desta deliberação, atendendo aos critérios estabelecidos na DPOBR-0060-05\_2016-4:   Quanto a distribuição Regional:   1. 1 curso da Região Nordeste, sem suplente regional por ausência de cursos aptos; 2. 1 curso da Região Norte, com 1 suplente qualificado na região; 3. 1 curso da Região Centro-Oeste, com 1 suplente qualificado na região; 4. 1 curso da Região Sul, com 5 suplentes qualificados na região; 5. 1 curso da Região Sudeste, com 5 suplentes qualificados na região.   Sendo estes, quanto a variedade de natureza institucional:   1. 1 curso de Categoria Administrativa Pública Federal, com 1 suplente na categoria; 2. 1 curso de Categoria Administrativa Pública Estadual ou Municipal, com 1 suplente na categoria; 3. 1 curso de Categoria Administrativa Privada sem fins lucrativos, de natureza Confessional e Comunitária, com 2 suplentes na categoria; 4. 1 curso de Categoria Administrativa Privada sem fins lucrativos, de natureza não Confessional, com 6 suplentes na categoria; 5. 1 curso de Categoria Administrativa Privada com fins lucrativos, com 2 suplentes na categoria. 6. Aprovar o caráter sigiloso do Anexo I desta Deliberação, conforme pressuposto na DPOBR-0060-05\_2016-4; 7. Autorizar a Conselheira Representante das Instituições de Ensino Superior a proceder, em conjunto com a Presidência do CAU/BR, a comunicação e oficialização do convite aos cursos selecionados para a fase de Avaliação da Edição Piloto da Acreditação de Cursos do CAU; 8. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.   **DELIBERAÇÃO Nº 108/2018 – CEF-CAU/BR**  **DELIBERA:**   1. Autorizar as seguintes convocações, conforme necessidade, para Reuniões Técnicas da CEF-CAU/BR referente ao Projeto de Acreditação de Cursos do CAU, a serem realizadas nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em data a definir e até nova composição da comissão: 2. Conselheira Andrea Lúcia Vilella Arruda – em Brasília/DF ou São Paulo/SP; 3. Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz – em Brasília/DF ou São Paulo/SP; 4. Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte – em Brasília/DF ou São Paulo/SP; 5. Analista Técnico Paul Gerhard Beyer Ehrat – em São Paulo/SP; 6. Informar o centro de custos 1.01.01.005 para custear as despesas das convocações. 7. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e realização das convocações.   Os termos de confidencialidade foram assinados pelos membros da Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Diretrizes Curriculares Nacionais**   * Apresentação da Compilação da Proposta do CAU |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheira Andrea Vilella e Conselheira Joselia Alves |
| **Encaminhamento** | A Arquiteta e Urbanista Professora Maria Elisa Baptista, convidada para efetuar a compilação e revisão das contribuições a DCN efetuadas até o momento, apresentou seu trabalho para a comissão, informando que ainda irá concluir o mesmo e encaminhar para a comissão até o fim do mês de janeiro, para que possa ser apresentado em seminário previsto para ocorrer em Belém do Pará. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Enquadramento Regulamentar das Atividades de Extensão e**  **Programa de Integração com Segmento Estudantil – CAU/Jovem**   * Apresentação de Relato * Resultado Proposta Missão CAU ENEA * Providências quanto a organização |
| **Fonte** | Conselho Diretor |
| **Relator** | Conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima e Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Humberto Mauro procedeu contato com as comissões e presidência visando o alinhamento de temas e providências para a representação no ENEA. Deverá ser realizada reunião durante a plenária para alinhamento das questões.  A CEF propôs efetuar no evento uma oficina de Diretrizes Curriculares, propondo aos participantes criarem a diretriz curricular que entendem como ideal para um curso de AU, baseado em painel e referências levados pela comissão.  O conselheiro Humberto Mauro sugeriu que fosse definido novo relator para o tema de Formação Continuada. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Apoio da Assessoria de Comunicação para publicação de notícias:**   * Ensino, marco regulatório e Acreditação (já enviado); * Eventos DCN (Cons. Josélia); * Registro de diplomado no exterior e acordo OAPT (CRI); * Requisitos mínimos para cursos de graduação, manifesto pela qualidade: DCN, carga horária, tempo integralização; * Competências dos entes na regulação do ensino superior; * Cadastro de IES, necessidade de RRT nas atividades de ensino. |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheira Andrea Vilella e Conselheira Joselia Alves |
| **Encaminhamento** | A conselheira Joselia Alvez informou estar concluindo seu tema de relato quanto as DCNs. A compilação de artigos e relatos já realizados deverá ser apensado ao Relatório de Gestão. |

EXTRAPAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Seminário Legislativo** |
| **Fonte** | Assessoria Institucional e Parlamentar |
| **Relator** | Conselheira Andrea Vilella |
| **Encaminhamento** | A Assessora institucional e parlamentar, Luciana Rubino, explanou para a comissão as linhas temáticas e metodologia a ser adotada no Seminário Legislativo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA**  Coordenadora | **CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**  Membro |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**  Membro | **JOSELIA DA SILVA ALVES**  Membro |
| **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE**  Membro | **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**  Membro |
| **PAUL GERHARD BEYER EHRAT**  Analista Técnico |  |